CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 504/2020

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 16 / 11 / 2020
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a inclusão das seguintes exigências nas normas e regras que irão reger a licitação do transporte público a ser realizada: responsabilizar a empresa contratada pelo fornecimento e por toda a tramitação para a aquisição do cartão de passe livre; fazer a integração das lotações que saem dos bairros do Município de Pedro Leopoldo com o metrô; implantar uma linha que saia dos bairros e da rodoviária de Pedro Leopoldo com sentido direto para a rodoviária de Belo Horizonte; obrigar o emplacamento dos ônibus no Município de Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa otimizar a prestação do serviço de transporte público coletivo.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2020.

Alex Fabiano Moreira
Vereador